



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentedosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

Verificando o número regimental de vereadores o presidente deu início a 2ª Sessão Extraordinária sem ônus, hoje dia 23º de fevereiro de 2024. O presidente Jose Luis Cogo Carvalho PTB saudou e citou os vereadores presentes: Flávio da Rosa Pahim, Gilmar Lopes Giacomelli, Gislaíne Ziquinatti Delpino, João Baptista Cassol e Maria Helena M.C. Vicente. Ausente vereador Flamarion Keller da Silva. Solicitou que o secretário da convocação da sessão extraordinária 2024. **Ordem do dia:** Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 003/2024**, juntamente com os pareceres – Ratifica sem ressalvas o aditivo ao protocolo de intenções do consórcio intermunicipal da região centro do Estado/RS-. **Mensagem justificativa-** O presente projeto visa a retificação de cláusula para aderência ao sistema integrado de inspeção sanitária. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei. Municipal. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: Jose Luis Cogo Carvalho e Danieli Buttinger de Oliveira e foi favorável ao projeto de lei nº 003/2024, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2024**, Regulamenta o regime de pagamento do valor de regime suplementar na base de cálculo das férias do magistério. **Mensagem justificativa-** O presente projeto objetiva alterar a lei prevendo a inclusão dos regimes de desdobramento. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: Jose Luis Cogo Carvalho e Danieli Buttinger de Oliveira foi favorável ao projeto de lei nº 005/2024, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito a vereadora secretária que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 011/2024**, juntamente com os pareceres - Autoriza a contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, 2 (duas) vagas no cargo de agente de Combate as Endemias, para atuar junto a secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. **Mensagem Justificativa-** O presente projeto de Lei autoriza a contratação temporária e emergencial de dois agentes de combate de endemias. Após análise, o assessor jurídico opina pelo regular prosseguimento do projeto de lei. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: Jose Luis Cogo Carvalho e Danieli Buttinger de Oliveira foi favorável ao projeto de lei nº 011/2024, que foi



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – RS

aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2024**, autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 500.000,00. **Mensagem Justificativa**-autoriza a abertura de crédito especial por superávit de exercícios anteriores do recurso vinculado. A vereadora Maria Helena Morrudo Castro Vicente apresentou emenda modificativa no referido projeto. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: Jose Luis Cogo Carvalho e Danieli Buttinger de Oliveira foi favorável ao projeto de lei nº 012/2024, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito a vereadora secretária que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa da **Emenda Modificativa nº01/2024**- A presente emenda se faz necessário, tendo em vista que não constou o mês no referido projeto. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a presente sessão.

Jose Luis Cogo Carvalho

Presidente

Danieli Buttinger de Oliveira

Secretária